

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 42/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 11 de novembro de 2025.

Protocolo nº 0449/2025

Em 12/11/25

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

RS
Responsável

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 DE NOVEMBRO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 40/25: Estima receita e fixa as despesas para o Exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

PROJETO DE LEI Nº 41/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado através de Processo Seletivo Simplificado para situação de emergência e excepcional interesse público e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade do quórum presente.

DO LEGISLATIVO:

MOÇÃO DE APOIO Nº 26/25: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o PDL nº 846/2025, de autoria do deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), que busca sustar os efeitos do Decreto nº



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

12.686/2025, que altera a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, retirando o direito das famílias de escolher o modelo educacional mais adequado.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 50/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de usar herbicidas seletivos para combater o trevo no gramado do Campo Municipal Anildo Langaro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/25: Regulamenta a convocação dos Vereadores suplentes para as sessões ordinárias da Câmara Legislativa de Vila Lângaro, com base no disposto da Constituição Federal.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

INDICAÇÕES VERBAIS:

SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 17/11/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024